



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 024/2026

Autoria: Vereador Julcemir Bombassaro

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado nos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Educação:

Fechamento da quadra de esportes e do refeitório, bem como a instalação de um toldo para o embarque e desembarque dos alunos que utilizam transporte escolar na EBM. Irmã Cecília.

Justificativa:

Diante das dificuldades para a utilização da quadra de esportes e do refeitório, torna-se urgente o fechamento de suas paredes, a fim de proporcionar mais conforto aos alunos nesses espaços durante a realização de práticas esportivas, nos horários de lanche, recreação, reuniões e demais atividades, uma vez que é praticamente impossível permanecer no refeitório, especialmente em períodos de baixas temperaturas, chuva e ventos.

Quanto à colocação do toldo, em dias chuvosos o embarque e desembarque dos alunos tornam-se difíceis, fazendo com que acabem se molhando.

Uma quadra de esportes e um refeitório fechados não representam custo, mas sim cuidado e atenção com as crianças.

Essas medidas, inclusive, vêm sendo reiteradamente solicitadas pelos vereadores mirins que representam a EBM. Irmã Cecília, durante as sessões plenárias do Parlamento Jovem.

Contando com a costumeira atenção e o pronto atendimento por parte do Governo Municipal, antecipo agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, 08 de maio de 2026.

Vereador Julcemir Bombassaro
Autor - PSD